

Vacinados contra a covid-19 no Brasil chegam a 22,1 milhões, 10,4% da população

Entre os 22,17 milhões, 6.357.779 pessoas receberam a segunda dose, o que representa 3% da população com a imunização completa – (Foto:Reprodução)

A quantidade de pessoas vacinadas contra a covid-19 com ao menos a primeira dose no Brasil chegou a 22.170.108 nesta quinta-feira, 8, segundo dados reunidos pelo consórcio de veículos de imprensa. O número representa 10,47% do total da população brasileira. Nas últimas 24 horas, 724.425 pessoas receberam a primeira dose.

Entre os 22,17 milhões, 6.357.779 pessoas receberam a segunda dose, o que representa 3% da população com a imunização completa. Nas últimas 24 horas, 291.925 pessoas receberam essa dose de reforço. Somadas as primeiras e segundas doses, o Brasil aplicou no último dia 1.016.350 doses, segundo dados fornecidos por 25 Estados.

Em termos proporcionais, o Rio Grande do Sul é o Estado que mais vacinou sua população até aqui: 13,62% dos habitantes receberam ao menos a primeira dose. A porcentagem mais baixa é encontrada no Mato Grosso e no Amapá, onde 6,65% receberam a vacina. Em números absolutos, o maior número de vacinados com a primeira dose está em São Paulo (5,29 milhões), seguido por Minas (2 milhões) e Bahia (1,87 milhão).

Veja os dados de vacinação por Estado:

UF

Número de vacinados com a primeira dose

Proporção em relação à população local

TOTAL 22.170.108 10,47%

RS 1.555.270 13,62%

MS 381.734 13,59%

BA 1.872.835 12,54%

PB 477.910 11,83%

SP 5.291.568 11,43%

CE 1.020.623 11,11%

AM 463.411 11,01%

ES 446.889 11,00%

PR 1.249.248 10,85%

RN 368.641 10,43%

DF 318.010 10,41%

PE 991.876 10,31%

AL 343.263 10,24%

SE 228.227 9,84%

MG 2.086.750 9,80%

SC 705.716 9,73%

PI 313.315 9,55%

PA 768.491 8,84%

RJ 1.523.538 8,77%

GO 592.613 8,33%

RR 49.285 7,81%

TO 121.426 7,64%

MA 518.849 7,29%

RO 128.098 7,13%

AC 60.870 6,81%

MT 234.347 6,65%

AP 57.305 6,65%

Por:Agência Estado

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/cursinho-pre-vestibular-gratuito-abre-inscricoes-para-alunos-de-todo-o-pais/>

[Pará recebe mais de 115 mil](#)

doses de vacinas contra Covid-19

(Foto: | Agência Pará) – No total, o Estado já recebeu 1.447.290 doses das vacinas CoronaVac/Sinovac e Oxford/AstraZeneca.

Boa notícia para começar o dia: na madrugada desta sexta-feira (09), o Pará recebeu mais um lote com 116.200 doses de vacina, sendo 52.200 da CoronaVac/Sinovac, imunizante desenvolvido no Brasil pelo Instituto Butantan, e 64.000 da Oxford/AstraZeneca, produzida pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Parte das novas doses deve ser armazenada para garantir a segunda dose de quem já iniciou o esquema nacional. Agora, a equipe de Logística da Sespa já está organizando o envio para os Centros Regionais de Saúde abrangendo os 144 municípios paraenses.

O envio será feito a partir deste sábado (10), por via terrestre, aérea e fluvial, e contará com o apoio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (Segup).

Esta foi a 12ª remessa enviada ao Estado pelo Ministério da Saúde, que agora totaliza 1.447.290 doses recebidas.

Com informações da Agência Pará

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/cursinho-pre-vestibular-gratuito-abre-inscricoes-para-alunos-de-todo-o-pais/>

[Pará registra 10.880 mortes e 428.880 casos de Covid-19](#)

Profissional de saúde faz anotações em uma UTI para pacientes com Covid-19 em Belém, no dia 26 de março. – Foto: Tarso Sarraf/AFP

De acordo com o boletim, foram registrados 383 novos casos e 30 óbitos nos últimos sete dias, além de 2293 casos e 25 óbitos ocorridos em dias anteriores.

O Pará registrou, nesta segunda-feira (5), 10.880 mil mortes por complicações da Covid-19. O número de casos confirmados chegou a 428.880.

O boletim da Secretaria de Saúde Pública (Sespa) confirma mais 55 óbitos provocadas pelo novo coronavírus, além de 2676 novos infectados.

De acordo com o boletim, foram registrados 383 novos casos e 30 óbitos nos últimos sete dias, além de 2293 casos e 25

óbitos ocorridos em dias anteriores.

O Pará possui, até então, 400.205 recuperados, 73.902 casos descartados e 340 casos em análise.

Em relação à ocupação de leitos na rede estadual, o Pará tem 76% dos leitos clínicos e 84% das Unidades de Terapia Intensiva (UTI) ocupados.

A Sespa informou que foram realizados 613.251 testes rápidos e 178.417 testes de PCR para Covid-19.

Por G1 PA – Belém

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[https://www.folhadoprogresso.com.br/inscricoes-do-sisu-2021-1-
comecam-hoje-06-veja-como-participar/](https://www.folhadoprogresso.com.br/inscricoes-do-sisu-2021-1-comecam-hoje-06-veja-como-participar/)

Guarantã do Norte bate recorde e confirma 13 mortes e 238 novos casos de Covid – 19 em uma semana.

(Foto:Reprodução) – Em uma semana o município de Guarantã do Norte registrou 238 novos casos confirmados e 13 pessoas morreram em decorrência ao coronavírus.

Guarantã do Norte ainda conta com 351 pessoas contaminadas, 4 delas internadas em UTIs, 16 em enfermarias e duas pessoas estão aguardando leitos em UTIs.

256 pessoas estão com suspeitas de estarem com vírus e 159 pessoas foram curadas na última semana.

Por Da Redação

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/sebrae-abre-vagas-para-curso-gratuito-de-marketing-digital/>

Pará registra 10.825 mortes e 426.204 casos de Covid-19

Profissional de saúde faz anotações em uma UTI para pacientes com Covid-19 em Belém, no dia 26 de março. – Foto: Tarso Sarraf/AFP

De acordo com o boletim, foram registrados 160 novos casos e 35 óbitos nos últimos sete dias, além de 2353 casos e 12 óbitos ocorridos em dias anteriores.

O Pará registrou, nesta segunda-feira (5), 10.825 mil mortes por complicações da Covid-19. O número de casos confirmados chegou a 426.204.

O boletim da Secretaria de Saúde Pública (Sespa) confirma mais 47 óbitos provocadas pelo novo coronavírus, além de 2513 novos infectados.

De acordo com o boletim, foram registrados 160 novos casos e 35 óbitos nos últimos sete dias, além de 2353 casos e 12 óbitos ocorridos em dias anteriores.

O Pará possui, até então, 398.261 recuperados, 73.651 casos descartados e 411 casos em análise.

Em relação à ocupação de leitos na rede estadual, o Pará tem 76% dos leitos clínicos e 87% das Unidades de Terapia Intensiva (UTI) ocupados.

A Sespa informou que foram realizados 613.251 testes rápidos e 178.417 testes de PCR para Covid-19.

Por G1 PA – Belém

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/sebrae-abre-vagas-para-curso-gratuito-de-marketing-digital/>

Brasil chega a 20 milhões de pessoas vacinadas com a 1ª dose; 9,46% da população

(Foto:Reprodução) – Nas últimas 24 horas, 548.306 pessoas receberam a primeira dose

A quantidade de pessoas vacinadas contra a covid-19 com ao menos a primeira dose no Brasil chegou a 20.023.132 nesta segunda-feira, 5, segundo dados reunidos pelo consórcio de veículos de imprensa.

O número representa 9,46% do total da população brasileira. Nas últimas 24 horas, 548.306 pessoas receberam a primeira dose.

Entre os 20 milhões, 5.595.929 pessoas receberam a segunda dose, o que representa 2,64% da população com a imunização completa. Nas últimas 24 horas, 206.718 pessoas receberam essa dose de reforço. Somadas as primeiras e segundas doses, o Brasil aplicou no último dia 755.024 doses, segundo dados fornecidos por 24 Estados.

Em termos proporcionais, o Mato Grosso do Sul é o Estado que mais vacinou sua população até aqui: 12,48% dos habitantes receberam ao menos a primeira dose. A porcentagem mais baixa é encontrada no Acre, onde 5,56% receberam a vacina. Em números absolutos, o maior número de vacinados com a primeira dose está em São Paulo (4,9 milhões), seguido por Minas (1,737 milhão) e Bahia (1,735 milhão).

| UF | Nº de vacinados com ao menos a 1ª dose | Vacinados com a 1ª dose/total da população local |
|----|--|--|
|----|--|--|

| | | |
|----|---------|--------|
| MS | 350.647 | 12,48% |
|----|---------|--------|

| | | |
|----|-----------|--------|
| BA | 1.735.679 | 11,62% |
|----|-----------|--------|

| | | |
|----|-----------|--------|
| RS | 1.263.468 | 11,06% |
|----|-----------|--------|

| | | |
|----|---------|--------|
| PB | 432.168 | 10,70% |
|----|---------|--------|

| | | |
|----|-----------|--------|
| SP | 4.938.851 | 10,67% |
|----|-----------|--------|

| | | |
|----|--|--|
| AM | | |
|----|--|--|

445.184

10,58%

PR

1.197.691

10,40%

CE

955.437

10,40%

DF

310.734

10,17%

SC

705.716

9,73%

PE

910.871

9,47%

ES

383.547

9,44%

RN

330.076

9,34%

PI

290.609

8,86%

SE

202.045

8,71%

AL

280.657
8,37%

MG
1.737.750
8,16%

PA
686.131
7,89%

RJ
1.316.104
7,58%

GO
536.502
7,54%

RR
46.409
7,35%

TO
104.111
6,55%

AP
55.032
6,39%

RO
112.546
6,26%

MA
440.986
6,20%

MT

204.452

5,80%

AC

49.729

5,56%

TOTAL: 20.023.132 9,46%

Por:Agência Estado

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/sebrae-abre-vagas-para-curso-gratuito-de-marketing-digital/>

[Novo Decreto ampara medidas de combate ao coronavírus em](#)

Novo Progresso

Por meio de decreto, a Prefeitura de Novo Progresso, com todo o conjunto dos órgãos municipais e o Poder Legislativo, tem atualizado de forma permanente as medidas de prevenção, controle e enfrentamento à disseminação do coronavírus. Todas as ações, orientadas pela Secretaria Municipal da Saúde, estão alinhadas com o que preconiza as medidas estadual.

Novo Progresso está no bandeiramento vermelho.

Leia abaixo

Decreto Municipal nº. 013/2021 – GPM/NP

Dispõe sobre a adequação das medidas sanitárias de prevenção ao contágio e disseminação da COVID-19 no Município de Novo Progresso/PA, conforme disposições do Decreto Estadual nº 800, e suas posteriores alterações e dá outras providências.

Art. 1º. Nos termos do Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020, e suas posteriores alterações, fica resguardado o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, relacionadas e descritas no Anexo II deste Decreto, vedada sua interrupção, como também, de alguns setores econômicos e sociais, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas, conforme o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. A circulação de pessoas com sintomas da COVID-19 somente é permitida para consultas ou realização de exames médico-hospitalares.

Art. 3º. É obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente público.

Art. 4º. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas em locais públicos, com audiência superior a 10 (dez) pessoas.

Art. 5º. Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 10 (dez) pessoas e a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 2 (dois).



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



NOTA DE ESCLARECIMENTO - XII

Decreto Municipal n.º 013/2021 - GPM/NP – Nova Redação 03/04/2021

ATENÇÃO!

Adequação das Medidas Sanitárias – COVID-19

Além da limitação de horário (Art. 6º Decreto nº 13), os **RESTAURANTES, LANCHONETES, ESPETARIAS** e estabelecimentos similares deverão observar:

- Lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada;
- Venda de bebidas alcoólicas somente até as 18h00min (dezoito horas);
- Não permitir pessoas em pé no interior do estabelecimento; e,
- Apresentação de músicos/artistas no máximo até 2 (dois);
- Medidas de higienização e uso de máscaras pelos funcionários e clientes, salvo quando estes estiverem sentados para se alimentar.

Novo Progresso/PA, 03 de abril de 2021

Nota da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal

EDSON DA
CRUZ DA SILVA

Assinado de forma digital
por EDSON DA CRUZ DA
SILVA
Dados: 2021.04.03 14:22:03
-03'00"



Art. 6º. Fica autorizado o funcionamento de restaurantes,

lancheonetes e estabelecimentos afins respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de 22h00min (vinte e duas horas) de segunda-feira à sexta[1]feira e 23h00min (vinte e três horas) aos sábados e domingos, ficando proibido o seguinte: I – a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 18 (dezoito) e 06 (seis) horas; II – a permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e, III – a apresentação de músicos/artistas em número superior a 2 (dois). Parágrafo Único. Não se aplica a limitação de horário prevista no caput os restaurantes localizados na Rodovia – BR 163, dentro do território municipal, que ficam autorizados a funcionar 24 (vinte e quatro) horas, aplicando-se a eles, porém, a regra prevista no inciso I.

Art. 7º. Ficam autorizados a funcionar os clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Sanitário Geral – Anexo I deste Decreto. Parágrafo Único. Fica proibida a venda e consumo de bebidas alcólicas nestes locais no período compreendido entre 18 (dezoito) e 06 (seis) horas;

Art. 8º. Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Sanitário Geral – Anexo I deste Decreto, apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada.

Art. 9º. Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Sanitário Geral – Anexo I deste Decreto. Parágrafo Único. Será permitida a prática de atividades esportivas coletivas, mediante aprovação de protocolo sanitário apresentado à vigilância Sanitária Municipal, sendo vedado a realização de competições abertas ao público.

Art. 10. Fica proibido o consumo de bebidas alcólicas nas lojas de conveniências, em qualquer horário, sendo permitida a

venda por delivery.

Art. 11. Os supermercados, mercados, mercearias, açougues e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Sanitário Geral do Anexo I deste Decreto, o seguinte: I – controlar a entrada de pessoas, limitado a 2 (dois) membros por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento; II – seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara; III – fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e, IV – impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara. Parágrafo Único. Aos estabelecimentos mencionados acima, fica proibida o consumo de bebidas alcoólicas no local em qualquer horário e a venda no período compreendido entre 18 (dezoito) e 06 (seis) horas, exceto por delivery.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



NOTA DE ESCLARECIMENTO - XIV

Decreto Municipal n.º 013/2021 - GPM/NP – Nova Redação 03/04/2021

ATENÇÃO!

Adequação das Medidas Sanitárias – COVID-19

- Fica permitida a prática de atividades esportivas coletivas, mediante aprovação de protocolo sanitário, sendo vedado a realização de competições abertas ao público (competições com a presença de torcida);
- A elaboração e apresentação do protocolo sanitário específico fica a cargo dos interessados, que deverão submeter à análise e aprovação da chefia de vigilância Sanitária Municipal;
- A atividade referida somente estará permitida após a aprovação do protocolo sanitário;
- Considera-se atividades esportivas coletivas: aula físicas coletivas, crossfit, artes marciais, dança, atividades físicas infantis, hidroginástica, esportes coletivos, entre outros.

Novo Progresso/PA, 03 de abril de 2021

Nota da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal

EDSON DA
CRUZ DA SILVA

Assinado de forma digital
por EDSON DA CRUZ DA
SILVA
Dados: 2021.04.03 15:11:09
+03'00'



TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA - CEP 68. 193-000 / NOVO PROGRESSO - PARÁ

Art. 12. Praças, passeios públicos, parques e locais

equiparados ficam fechados à visitação nos feriados e nas sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras.

Art. 13. Permanecem proibidos e fechados ao público: I – bares, boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público; II – praias, igarapés, balneários e similares, nos feriados e nas sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras. Art.

14. Fica terminantemente proibida a circulação de pessoas, no período compreendido entre 22h00min (vinte e duas horas) de segunda-feira à sexta-feira e 23h00min (vinte e três horas) aos sábados e domingos, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, exceto se houver necessidade de acompanhante, nos seguintes casos: I – para aquisição de medicamentos e gêneros alimentícios/comida pronta; II – para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante para atendimento médico-hospitalar de emergência; ou III – para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo II deste Decreto. § 1. O serviço de delivery e de “pegue e pague” está autorizado a funcionar sem restrição de horário. § 2º. As atividades autorizadas a funcionar deverão encerrar seu funcionamento até 22h00min (vinte e duas horas), a fim de permitir o cumprimento da regra do caput.

Art. 15. Nos termos dos §§ 6º, 7º e 8º do art. 23 do Decreto Estadual nº. 800, com a nova redação publicada no dia 03 de março de 2021, ficam suspensas as atividades presenciais e remotas nas escolas da Rede Pública Municipal, enquanto perdurar o bandeiramento vermelho no Município ou mediante nova regulamentação específica. § 1º. A retomada das aulas remotas e das atividades presenciais do corpo docente da Rede Pública, serão regulamentadas mediante decreto específico. §

2º. Ficam mantidas as atividades de manutenção e vigilância predial nas unidades de ensino, bem como as funções administrativas essenciais e inadiáveis, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Sanitário Geral – Anexo I deste Decreto. § 3º. A Secretaria de Educação fará a reorganização do calendário letivo, para fins de reposição da carga horária referente aos dias de suspensão. Texto revogado e regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 016/2021 – GPM/NP

Art. 16. Nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 23 do Decreto Estadual nº. 800, com a nova redação publicada no dia 15 de março de 2021, ficam autorizadas as aulas presenciais nas instituições de ensino em geral da rede privada, sempre respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto, adotando, sempre que possível, sistemas de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.

- **1º. As escolas e instituições de ensino em geral deverão priorizar o ensino remoto.**
- **2º. As instituições de ensino que optarem pelo retorno das aulas e/ou atividades presenciais, nos termos do parágrafo anterior, deverão oferecer, alternativamente, a opção do ensino remoto para os alunos que assim optarem.**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



NOTA DE ESCLARECIMENTO - XIII

Decreto Municipal n.º 013/2021 - GPM/NP – Nova Redação 03/04/2021

ATENÇÃO!

Adequação das Medidas Sanitárias – COVID-19

- Continuam proibidos de funcionamento de bares, boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público;
- Continua proibido o consumo de bebidas alcoólicas no local nas conveniências;
- Fica permitido o delivery de bebidas alcoólicas, sem restrição de horário;
- A venda de bebidas alcoólicas no balcão ou “pegue e pague” somente até às 18h00min;
- Os restaurantes, pizzarias e lanchonetes, com atividade exclusiva, estão permitidos de vender bebidas alcoólicas somente até às 18h00min;
- Qualquer estabelecimento com atividade de conveniência está proibido de permitir o consumo de bebidas alcoólicas no local, ainda que funcione em conjunto com atividade de restaurante;

Novo Progresso/PA, 03 de abril de 2021

Nota da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal

EDSON DA
CRUZ DA SILVA

Assinado de forma digital por
EDSON DA CRUZ DA SILVA
Dados: 2021.04.03 14:51:24
-03'00'



TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA - CEP 68. 193-000 / NOVO PROGRESSO - PARÁ

Art . 17. Sem prejuízo das disposições contidas no art. 28 do Decreto Estadual n.º. 800, com a nova redação publicada no dia

15 de março de 2021, fica determinada a intensificação das ações de fiscalização, pelos órgãos competentes do Município, em colaboração às autoridades estaduais, em conjunto e/ou isoladamente, conforme as determinações contidas no Decreto Municipal nº . 044/2020 – GPM/NP com a redação de 22 de setembro de 2020 e o Decreto Municipal nº 036/2020 – GPM/NP de 26 de junho de 2020. Art. 18. A autoridade em Vigilância Sanitária ou de Saúde do Município, com apoio de seus técnicos, revestida de seu poder de polícia, deverá adotar todas as providências necessárias para o cumprimento das recomendações e determinações contidas no Decreto Municipal nº . 044/2020 – GPM/NP com a redação de 22 de setembro de 2020 e o Decreto Municipal nº 036/2020 – GPM/NP de 26 de junho de 2020, podendo adotar medidas investigativas restritivas, dentro de sua competência funcional, atendendo as recomendações do Ministério da Saúde, regulando a prática de ato ou abstenção de fato, em razão do interesse público, concernente à prevenção e contenção de disseminação do COVID-19.

Art. 19. O descumprimento das recomendações poderá acarretar em medidas mais duras, inclusive com sanções administrativas, ficando autorizado e determinado, desde já, aos órgãos competentes, com objetivo de atender ao interesse público e minimizar o perigo de contágio e risco coletivo, adotar todas as medidas legais cabíveis.

Art. 20. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e permanecerá vigente somente enquanto perdurar o bandeiramento vermelho no Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito
Municipal de Novo Progresso, aos 04 de março de 2021 Gelson
Luiz Dill Prefeito Municipal

****Texto editado e republicado em razão de adequações nas medidas sanitárias e de flexibilização nas restrições de***

funcionamento do comércio e algumas atividades.

Por: JORNAL FOLHA DO PROGRESSO

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/dicas-de-estudo-cinco-sites-seguros-para-usar-em-pesquisas-academicas/>

Brasil ultrapassa 331 mil mortos após semana trágica

(Foto: Reprodução) – O levantamento é do consórcio de veículos de imprensa, com base nos dados fornecidos pelas secretarias estaduais de saúde.

Há um ano, pensava-se que a pandemia estaria controlada neste

momento. No entanto, o que se vê é justamente o contrário. A pandemia se alastra cada vez mais rapidamente e o Brasil ultrapassou 331.000 mortos e se aproxima dos 13 milhões de infectados por covid-19 no último domingo (4).

Com 1.233 óbitos registrados nas últimas 24h, o país apresenta uma média de 2.747 mortes nos últimos sete dias. O levantamento é do consórcio de veículos de imprensa, com base nos dados fornecidos pelas secretarias estaduais de saúde.

Os dados representam uma baixa em relação aos dias anteriores, o que já é esperado. Há uma queda histórica do registro de casos e mortes durante finais de semana e feriados por conta do esquema de plantão nas secretarias. Mesmo assim, o país atingiu 331.530 mortos e 12.983.560 infectados pela doença.

Na última semana, antes do feriado, o país registrou seguidamente altas históricas nos números de óbitos, chegando ter, em média, mais de 3 mil pessoas mortas por dia num intervalo de 7 dias.

Segundo dados da Universidade Johns Hopkins, que acompanha a evolução da pandemia, só os Estados Unidos, com quase 555.000 mortos, teve mais óbitos por covid que o Brasil. Apenas em 2021, mais brasileiros morreram por conta da infecção do que o número de vítimas no Reino Unido em toda a pandemia.

Nas últimas 24 horas, foram registrados 30.939 novos casos de covid-19. Os dados não indicam quando as mortes e a confirmação dos casos de fato ocorreram, mas, sim, quando passaram a constar das bases de dados dos estados.

Dados da Saúde

De acordo com o Ministério da Saúde, o Brasil registrou 1.240 novas mortes causadas pela covid-19 nas últimas 24 horas. Desde o início da pandemia, houve 331.433 óbitos provocados pela doença.

Apesar da queda em relação aos últimos dois dias, o país segue apresentando mais de 1.000 mortes diárias. Esta semana tem sido recorde: o pior dia, com 3.869 óbitos, foi verificado na última quarta (31), já a terça-feira (30) apresentou a segunda marca mais alta (3.780).

De ontem para hoje, pelos números da pasta, 31.359 casos confirmados de covid-19 no país. O total de infectados subiu para 12.984.956 desde março de 2020, dos quais 11.357.521 pessoas se recuperaram, com outras 1.296.002 ainda estão em acompanhamento.

Por:Portal UOL

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/dicas-de-estudo-cinco-sites-seguros-para-usar-em-pesquisas-academicas/>

Mais de 230 mil doses de vacinas chegarão ao Pará nesta sexta-feira

Novos lotes devem priorizar chegada da imunização da primeira dose para aqueles com até 60 anos no interior (Foto:Ricardo Amanajás)

Vacinas servirão para complementar a aplicação das segundas doses e para ampliar a vacinação nos interiores

O Pará vai receber um novo lote de 234.150 doses de vacinas contra a covid-19, ainda na madrugada desta sexta-feira (2), confirmou na manhã desta quinta (1) o governador do Pará, Helder Barbalho.

https://twitter.com/helderbarbalho/status/1377631062965239809?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etweetembed%7Ctwterm%5E1377631062965239809%7Ctwgr%5E%7Ctwcon%5Es1_&ref_url=https%3A%2F%2Fwww.liberal.com%2Fpara%2Fmais-de-200-mil-doses-de-vacinas-chegarC3A3o-ao-parC3A1-nesta-sexta-feira-1.370570

Segundo o governador, a maior parte das 234.150 doses será destinada prioritariamente à aplicação da segunda dose em quem já recebeu a imunização no Estado."Serão 218 mil para uso em segunda dose e 16.150 para a primeira dose, que serão priorizadas para que todos os municípios possam chegar às pessoas de até 60 anos em seu público alvo", disse o governador.

Por:Redação integrada de O Liberal

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/plataforma-classcentral-disponibiliza-cursos-gratuitos-oferecidos-por-instituicoes-dos-eua/>

[Progresso entre as cidades paraenses que menos vacinou contra Covid-19, aponta o portal ‘Vacinômetro’](#)

A cidade de Novo Progresso foi destaque no Jornal Liberal por baixo desempenho na vacinação do Coronavírus.(Foto:Reprodução)

Vale lembrar que Novo Progresso é um dos municípios de menor contingente populacional, ou seja, tem menos pessoas a vacinar, comparado as grandes cidades do Estado

Proporcionalmente as outras cidades que já vacinou mais de 50% da população.

Novo Progresso está entre as três cidades paraenses que menos vacinou a população contra a Covid-19, dados até esta quinta-

feira 01 de abril.

Novo Progresso, Jacareacanga e São Felix do Xingu são as três cidades do estado do Pará, que menos vacinou pessoas contra a Covid-19, de forma proporcional, até esta quinta-feira (01), terça-feira, de acordo com informações da secretaria de Saúde do estado do Pará.

Ao que se refere aos dados divulgado no [VACINÔMETRO](#) sobre o município de Novo Progresso, através de mensagem via whatsapp [\(93\) 984046835](tel:(93) 984046835), questionado pelo Jornal Folha do Progresso direto ao contato da secretaria de saúde ELIANE BORGES PEREIRA DA SILVA de Novo Progresso , não obtivemos resposta.

Covid-19 no Pará

Governador Helder Barbalho cobrou informações dos municípios.

O Pará é o estado brasileiro que menos vacinou pessoas contra a Covid-19, de forma proporcional, até esta terça-feira (2), de acordo com o levantamento do consórcio de veículos de imprensa, com informações das secretarias estaduais de Saúde.

Proporcionalmente, o estado vacinou 0,50% da população. Governador Helder Barbalho cobrou informações dos municípios.

Na conta pessoal do [Twitter](#), o governador Helder Barbalho (MDB) disse que está **“extremamente incomodado”** com a falta de respostas dos municípios sobre a vacinação e anunciou que, a partir desta quarta (3), deve tornar público o quantitativo de doses que cada cidade recebeu.

A vacinação começou em janeiro deste ano no Pará e todos os 144 municípios já iniciaram a campanha para os grupos prioritários da primeira fase. “As doses enviadas são norteadas pelo Plano Estadual que está alinhado ao Plano Nacional de Vacinação, o PNI. Devido à baixa oferta das

vacinas que vem sendo enviada aos estados, de acordo com a capacidade de produção dos laboratórios nacionais ou envio de fora do país. Em cada envio, é determinado um percentual de população a ser trabalhada e, a partir desse percentual, é calculado a quantidade equivalente a população de cada município paraense”, explica Bruno Pinheiro, diretor de Epidemiologia da Sespa.

As informações sobre as doses aplicadas na campanha de vacinação contra a Covid-19 são digitadas e enviadas pelas secretarias municipais de saúde ao sistema oficial do Ministério da Saúde, o SIPNI. A recomendação é que cada município tem até 72 horas, após a aplicação da dose, para cadastrar as informações. No sistema do MS são informados dados como o lote da vacina, data da imunização, categoria e grupo de atendimento, além do nome, CPF e número do cartão sus.

Para ratificar a transparência do processo, a Sespa acompanha se as doses enviadas aos municípios estão sendo usadas de maneira correta no público-alvo e divulga as informações do Ministério da Saúde, através do [Vacinômetro](#) com atualizações diárias e sempre às 14h.

Outro levantamento disponível na página mostra que 25 municípios paraenses já atingiram a vacinação em mais de 60% da população do público-alvo. O ranking completo das cidades e os índices de vacinação estão disponíveis no [Vacinômetro](#). O cálculo para esse percentual considera o total de doses aplicadas pelo total de doses enviadas.

“A boa cobertura destes municípios está associada a uma adequada organização para execução da campanha de vacinação e digitação oportuna da informação no sistema. É importante frisar que esses são municípios de menor contingentes populacionais, ou seja, tem menos pessoas a vacinar, comparado as grandes cidades do Estado”, afirma Bruno Pinheiro. Por isso, para que o governo do Estado continue avançando na

divulgação dos dados é fundamental a participação dos municípios.

Por: JORNAL FOLHA DO PROGRESSO

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/plataforma-classcentral-disponibiliza-cursos-gratuitos-oferecidos-por-instituicoes-dos-eua/>